



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0007/2021

O Projeto de Lei em questão busca no âmbito do município de São Paulo conscientizar as pessoas sobre a menstruação, bem como realizar a universalização do acesso a absorventes higiênicos.

Segundo o livro *A origem do mundo: uma história cultural da vagina ou à vulva vs. O patriarcado*, da autora Liv Strömquist, o fluxo menstrual foi e ainda é um tabu em nossa sociedade, sendo considerado nos últimos milênios por muitas culturas como algo impuro e até mesmo venenoso.

O resultado desta repressão ao ciclo menstrual repercute até os dias atuais. Em 2018, a Johnson & Johnson, em parceria com a KYRA Pesquisa & Consultoria, realizou um estudo global que revelou os principais mitos e estigmas em relação ao tema.

Foram entrevistadas 1.500 mulheres, de 14 a 24 anos, em cinco países: Brasil, Índia, África do Sul, Filipinas e Argentina. De acordo com a pesquisa, globalmente 54% relataram que não sabiam absolutamente nada ou tinham poucas informações sobre a menstruação.

No Brasil, o estudo indicou que 66% se sentem desconfortáveis, 57% sujas e 42% inseguras, motivo pelo qual muitas mudam seus hábitos no período menstrual: 10% deixam de ir à escola, 74% não entram na piscina, 66% param de praticar esportes, 47% não dormem fora de casa e 46% evitam sair de casa.

Além da precária conscientização a respeito do fluxo menstrual, muitas pessoas no Brasil não possuem condições financeiras para comprar produtos de higiene, inclusive estudantes: em matéria publicada no jornal *O Globo*, estima-se que chegam a perder 45 dias de aula a cada ano letivo por falta de acesso a absorventes higiênicos.

No Rio de Janeiro, para amenizar a evasão escolar, foi aprovada pela Câmara Municipal a Lei nº 6603/2019, que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Diante de todo o exposto, em razão da necessidade de conscientização sobre menstruação e da universalização do acesso a absorventes higiênicos na cidade de São Paulo, apresento o Projeto de Lei em questão.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.